



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI Nº 76/2021 PARECER Nº 43/2021

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se do Projeto de Lei, que altera a Lei nº 4.715/2011 e alterações, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação.

A Lei Municipal nº 2680/91 não prevê a proporcionalidade para pagamento aos servidores que tiverem seus contratos de trabalho rescindidos ou os que forem exonerados, no mês de dezembro.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 09 de dezembro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

Dr. Marcelo Miranda  
Membro

Antonio Franco dos Santos Bacana  
Membro